



## ADITAMENTO DE PRAZO SAAE Nº 049/2024

**LICITAÇÃO:** Processo nº 053/2023, Pregão Eletrônico Nº 032/2023 – Contrato Nº 032/2023.

**2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE nº 032/2023** para contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação das faturas de água/esgoto e outras receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Viçosa, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do sistema de pagamentos instantâneos – PIX, no padrão QR Code estático com possibilidade de implantação do QR Code dinâmico via API (Application Programming Interface), para esta autarquia, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 541/69, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **Banco Bradesco S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediado(a) na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara em Osasco – SP, (32) 99819-0262, [emerson.campos@bradesco.com.br](mailto:emerson.campos@bradesco.com.br) doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gleise de Ávila Almeida Canela, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.213.501-4 e CPF nº 217.512.518-10 e pelo(a) Sr.(a) Michelle de Lima Soares Gardezani, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24289267-X e CPF nº 281.357.998-02, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais nº 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1<sup>a</sup>

**1.1 O Contrato Original Nº 032/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de arrecadação das faturas de água/esgoto e outras receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Viçosa, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do sistema de pagamentos instantâneos – PIX, no padrão QR Code estático com possibilidade de implantação do QR Code dinâmico via API (Application Programming Interface). Aproximadamente 25.000 transações mensais. Prazo da contratação 12 (doze) meses.	Unidade	300.000	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).</b>					



## **CLÁUSULA 2<sup>a</sup>**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob a rubrica:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA
DAF	17.122.0021.8501-3.3.90.39	22

## **CLÁUSULA 3<sup>a</sup>**

**3.1.** O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 14.133/21, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

**3.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original Nº 032/2023** no que não colidirem com as do presente instrumento

## **CLÁUSULA 4<sup>a</sup>**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 30 de outubro de 2025.

---

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CONTRATANTE**

---

Responsável legal da CONTRATADA  
Gleise de Ávila Almeida Canela –  
CPF: 217.512.518-10  
**BANCO BRADESCO S.A.**

---

Responsável legal da CONTRATADA  
Michelle de Lima Soares Gardezani –  
CPF: 281.357.998-02  
**BANCO BRADESCO S.A.**